



**REQUERIMENTO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO
VOLUNTÁRIO – PDV 2017**

Eu, _____, matrícula SIAPE
nº _____, ocupante do cargo de efetivo de _____,
lotado(a) no(a) _____, venho,
respeitosamente, requerer **EXONERAÇÃO EM ADESÃO AO PROGRAMA DE
DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV**, instituído por meio da Medida Provisória nº
792/2017.

**Declaro não estar habilitado em concurso público para ingresso em cargo público federal,
dentro das vagas oferecidas no certame.**

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/MS, ____/____/____

Assinatura do Requerente

Assinatura da Chefia Imediata

Dados do Servidor

Endereço Residencial:		Nº
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Telefones:	E-Mail:	



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RESPONDE A INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Declaro para fins de instrução de processo de Exoneração que não estou respondendo a inquérito administrativo nesta Universidade, estando ciente do que consta no art. 299 do Código Penal, transcrito abaixo:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. (...)

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena da sexta parte.

Dourados – MS, _____ de _____ de _____.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



DECLARAÇÃO

Eu, _____ matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo de efetivo de _____, lotado(a) no(a) _____, declaro para os devidos fins que:

<input type="checkbox"/> Possuo débito com o Erário.	<input type="checkbox"/> Não possuo débito com o Erário.
<input type="checkbox"/> Não respondo a Processo Administrativo Disciplinar	
<input type="checkbox"/> Respondo a Processo Administrativo Disciplinar, conforme comissão instituída através da Portaria nº _____ e Processo nº _____.	
<input type="checkbox"/> Não me afastei para participar de Programa de Capacitação/Qualificação nos últimos 42 (quarenta e dois) meses.	
<input type="checkbox"/> Me afastei para participar de Programa de Capacitação/Qualificação, no período de ____/____/____ a ____/____/____ e esta IFE encontra-se ressarcida, conforme Processo nº _____, conforme § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/90.	

Dourados – MS, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Observações:

1 - Decreto-Lei nº 2.848, de 07-12-1940 (Código Penal Brasileiro).

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração, que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena – reclusão, de 1(um) a 5(cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1(um) a 3(três) anos, se o documento é particular.

Parágrafo Único – Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

2 – Resolução nº 85 de 25 de setembro de 2009 do Conselho Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Art. 27. Tendo concluído seu curso, se o servidor pedir demissão ou vacância do seu cargo sem ter permanecido na UFGD pelo prazo igual ao cômputo total do afastamento utilizado para sua capacitação ficará o mesmo obrigado a ressarcir os salários pagos pela UFGD durante o período de afastamento para a finalidade citada.

§ 1º A indenização das despesas ocorridas será feita em valores atualizados, de acordo com a legislação em vigor.

§ 2º Este artigo não se aplica aos casos amparados por Legislação Superior.

3 – Lei nº 8.112, de 11-12-1990 (Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais).

Art. 96-A. O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior no País.

§ 5º Caso o servidor venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no § 4º deste artigo, deverá ressarcir o órgão ou entidade, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos gastos com seu aperfeiçoamento.

Art. 172 O servidor que responder a processo disciplinar só poderá ser exonerado a pedido, ou aposentado voluntariamente, após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade, acaso aplicada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, CPF n° _____, Identidade n° _____, declaro responsabilizar-me pela quitação de eventuais débitos porventura existentes, mesmo que detectados em momento posterior ao desligamento, a serem devolvidos a título de reposição ao Erário, na forma do art. 46 da Lei 8.112/1990, respeitados a ampla defesa e o contraditório, bem como afirma o desconhecimento acerca de processos administrativos disciplinares em curso nos quais figure como interessado(a).

Dourados – MS, _____ de _____ de _____.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Eu, _____,
matrícula SIAPE
nº _____, ocupante do cargo de efetivo de _____,
lotado(a) no(a) _____, declaro para os
devidos fins que:

Efetuei a devolução do crachá funcional à SERF/PROGESP

Não Efetuei a devolução do crachá funcional à SERF/PROGESP por motivo de extravio, e que não foi solicitado por mim segunda via.

Dourados – MS, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Para uso da SERF – Seção de Registro Funcional

Protocolo

Recebimento do crachá.

Dourados/MS, ____/____/____

Data

Assinatura do Recebedor